



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 369, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.**

Dispõe sobre afastamento do país.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22.07.2010, a Portaria nº 357 de 12 de setembro de 2012, a Portaria nº 178 de 23 de maio de 2012, a nº 163, de 04/03/2011, a nº 446/ MEC, combinadas com o Decreto nº 1.387/95, o Decreto nº 91.800/85 e o Decreto nº 7446/ 2011,

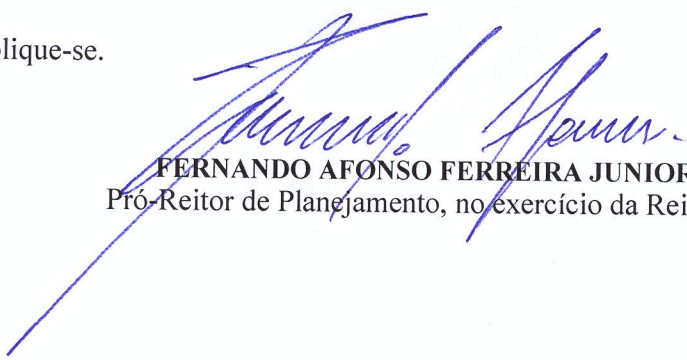
Considerando o que consta no processo nº **23282.000732/2012-28**

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **MARÍLIA DE FRANCESCHI NETO DOMINGOS**, Matrícula SIAPE: 2740423, no período de 20 a 23 de setembro do corrente ano, para Paris, na França, a fim de participar do evento “École et enseignement des faits religieux en Europe:objectifs et programmes” sem ônus para a UNILAB.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
**FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR**  
Pró-Reitor de Planejamento, no exercício da Reitoria